

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 07, de 27 de fevereiro de 2023

EMENTA: Revogação da Portaria nº 29/2022. Restabelecimento do horário de funcionamento da Central de Distribuição de Queixas e Petições Iniciais dos Juizados da Comarca de Paulista e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Instrução Normativa nº 23 de 22 de agosto de 2022, alterada pela Instrução Normativa nº 31, de 24 de outubro de 2022 que estabeleceu diretrizes para redistribuição de servidores (as) e determinou o quantitativo máximo nas unidades judiciárias, no âmbito da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de se prestar a jurisdição de forma célere e efetiva;

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela magistrada responsável pelo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Paulista bem como, a anuência do Diretor do Foro de Paulista;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do horário de funcionamento para possibilitar uma prestação de serviço de qualidade aos usuários e usuárias do sistema de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n. 29/2022 - TJPE , restabelecendo o horário da Central de Distribuição de Queixas e Petições Iniciais dos Juizados da Comarca de Paulista em turno integral das 07h00 às 19h00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

Des. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 27/02/2023, O SEGUINTE DESPACHO:

SEI nº 00006533-35,2023.8.17.8017 - Requerente: Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção - Ref.: Compensação do Plantão Judiciário – DESPACHO: "À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**, ficando os plantões judiciários de **05/10/2014, 08/02/2015, 11/07/2015 e 12/07/2015** compensados com os expedientes forenses dos dias **04, 05, 29 e 30/05/2023**".

Recife, 27 de fevereiro de 2023

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo.